



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 10/2025.

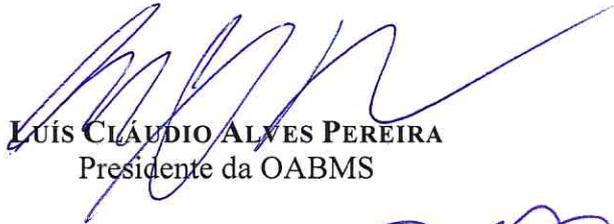
“Altera a Resolução OAB/MS n. 05/2025 que trata da composição das Câmaras Seccionais da OAB/MS – Gestão 2025-2027”.

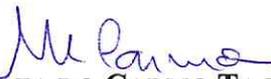
A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições regimentais dos art. 37 ss do RI-OAB/MS, **RESOLVE:**

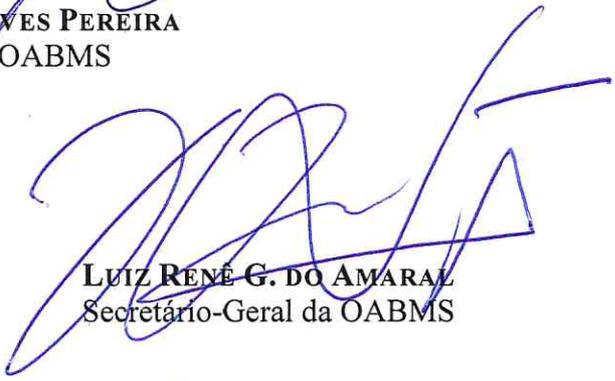
Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Resolução OAB/MS n. 05/2025, passando a Conselheira Seccional **CAMILA FARIA GONÇALVES DA SILVA** (OAB/MS 15.731) a compor a 2ª Câmara Seccional de Julgamento da OAB/MS, em substituição à Conselheira Seccional Cecília Saad Cruz (OAB/MS 10.620).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

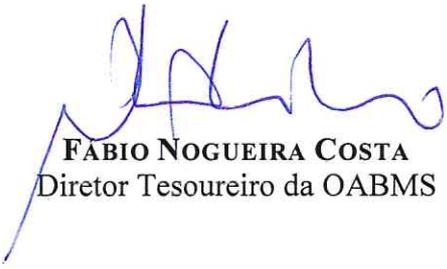
Campo Grande, MS, 30 de janeiro de 2025.


LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OABMS


MARTA DO CARMO TAQUES
Vice-Presidente da OABMS


LUÍZ RENÉ G. DO AMARAL
Secretário-Geral da OABMS


LETÍCIA ARRAIS MIRANDA GUIMARÃES
Secretária-Geral Adjunta da OABMS


FABIO NOGUEIRA COSTA
Diretor Tesoureiro da OABMS